



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL MOSSAMEDES

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000103
ÓRGÃO.....:	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL MOSSAMEDES
UNIDADE.....:	000006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....:	000015 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO.....:	000452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA.....:	001501 - INFRA-EXTRUTURA E SERVICOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE:	2.115 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.



RONALDO SILVA LIMA

Departamento Contábil



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL MOSSAMEDES

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000101
ÓRGÃO.....:	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL MOSSAMEDES
UNIDADE.....:	000006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....:	000015 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO.....:	000452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA.....:	001501 - INFRA-EXTRUTURA E SERVICOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE:	2.115 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.



RONALDO SILVA LIMA

Departamento Contábil